



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.158, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.004337/2017-09;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Servidora Técnico-
Administrativa LETÍCIA DOS PASSOS PEREIRA DIAS, regida pela Lei nº
8.112/90, lotada na Auditoria Interna, para cursar Pós-Graduação em Administração
Pública, nível de Mestrado, na Universidade Federal do Rio Grande, durante o
período de 10 de julho de 2017 a 28 de setembro de 2018, com ônus limitado para
esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

